

Resolução nº 06/14

João Pessoa, 07 de abril de 2014

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto 7.508/11 que estabelece no seu art. 2º, inciso IV - Comissões Intergestores - instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS;

Considerando a informatização das atividades do Sistema Único de Saúde (SUS), dentro de diretrizes tecnológicas adequadas, é essencial para a descentralização das atividades de saúde e viabilização do Controle Social sobre a utilização dos recursos disponíveis; e,

Considerando a decisão da plenária, na **03ª Assembleia Geral Ordinária** do dia 07 de abril de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a realização de ***Oficinas de Capacitação para Processadores e Faturista do SUS Municipal.***

Parágrafo Único - As oficinas serão realizadas por Região de Saúde, e terá como público alvo os técnicos que atuam diretamente no sistema de processamento e faturamento do SUS.

Art. 2º - Serão disponibilizadas 02 vagas por município.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

*SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretaria do Município de Montadas-PB
Presidente do COSEMS-PB*